

|       |        |
|-------|--------|
| 84    | 92     |
| Livro | Folhas |

89/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA  
ALUGUER DE ESTRUTURAS DE OUTDOORS,  
IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE TELAS, LONAS E  
PLACAS EM PVC, PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS-  
LOTE 2 E LOTE 3

CONSULTA PRÉVIA Nº 23/2022

CONTRAENTES:

1º - MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, pessoa coletiva de direito público, com o n.º de identificação 501 305 580, com sede na Av. Saraiva de Carvalho, freguesia de Buarcos e São Julião, na Figueira da Foz, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, titular do cartão de cidadão n.º 04786752 3 ZX2, válido até 04/05/2031, emitido pela República Portuguesa, natural de

com domicílio profissional no edifício dos Paços do Município, no uso dos poderes que por lei lhe estão conferidos, como primeiro outorgante.-----

2º - ARTE E MEIOS PUBLICIDADE, LDA, titular do número único de matrícula e NIPC 503 045 420, com sede em Travessa do Vale Paraíso Sul, Poente de Eiras, freguesia de Eiras e São Paulo de Frades, concelho de 3020-501 Coimbra, conforme certidão permanente, objeto de consulta online, através do código de acesso válida até neste ato devidamente representada por, ADILIA MARIA TABORDA SEIÇA, natural da , concelho de titular do cartão de

cidadão n.º \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_ emitido pela

\_\_\_\_\_ residente em \_\_\_\_\_, número

\_\_\_\_\_ que outorga na qualidade de gerente, com poderes para o presente ato, conforme certidão permanente atrás referida, objeto de consulta, como segundo outorgante.-----

----- Entre o primeiro e o segundo contraentes é celebrado o presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

----- 1.ª - O presente contrato tem por objeto a "Contratação de serviços para aluguer de estruturas de outdoors, impressão e colocação de telas, lonas e placas em pvc, para promoção de eventos, na modalidade de fornecimento contínuo, por lotes: Lote 2: Outdoors-CAE e Lote 3:Outdoors/Telas-SJD", nos termos da cláusula 1ª do Caderno de Encargos, com o código CPV: 79342200-5.-----

----- 2.ª - O preço contratual é de € 27.003,00 (vinte e sete mil e três euros), a que acresce o IVA à taxa legal de 23%, correspondente a:-----

- Lote 2: Centro de Artes e Espetáculos: € 19.368,00 (dezanove mil trezentos e sessenta e oito euros), a que acresce o IVA à taxa legal de 23%;-----

- Lote 3: Serviço de Juventude e Desporto: € 7.635,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal de 23%.-----

----- 3.ª - O presente contrato rege-se pelas disposições constantes no caderno de encargos, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. Em caso de divergência entre os

|       |        |
|-------|--------|
| 84    | 93     |
| Livro | Folhas |

elementos que integram o contrato, a prevalência obedece à ordem enunciada no n.º 2 da cláusula 2.ª do caderno de encargos-----

----- 4.ª - O presente contrato tem início no primeiro dia útil após a sua celebração e será vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, para o Lote 2 e de 7 (sete) meses, para o Lote 3, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, nos termos da cláusula 4.ª do caderno de encargos.-----

----- 5.ª - O segundo contraente fica obrigado a executar os serviços que são objeto do presente contrato e identificados na cláusula 1ª, de acordo com as especificações técnicas constantes nas cláusulas técnicas (Parte II) do caderno de encargos e proposta adjudicada.-----

----- 6.ª - O ato de adjudicação foi autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 14/06/2022.-----

----- 7.ª - Ficam a fazer parte integrante deste contrato os documentos a seguir identificados que aqui se dão por integralmente reproduzidos, cujo conteúdo é do conhecimento dos outorgantes:-----

----- Caderno de encargos;-----

----- Proposta adjudicada, datada de 06/05/2022.-----

----- 8.ª - A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental 02.03/02.02.17, com o correspondente compromisso orçamental CONTRATO: 20220232/2022 (serviço requisitante n.º 05) e n.º sequencial de compromisso

41576. Lote 2;-----

----- A repartição plurianual dos encargos é a seguinte: -----

----- Anos: 2022 - € 21.440,38; 2023 - € 2.382,26. -----

A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental 04.05/02.02.17, com o correspondente compromisso orçamental CONTRATO: 20220233/2022 (serviço requisitante n.º 62) e n.º sequencial de compromisso

41579. Lote 3;-----

- A assunção do compromisso plurianual, foi autorizada pela assembleia Municipal, na sua sessão de 20/12/2021. -----

----- 9.ª - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a receção das faturas, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, nos termos das cláusulas 8.ª e 9.ª do Caderno de Encargos e da proposta adjudicada.-----

-----10.ª - As omissões deste contrato serão supridas pela aplicação do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-

----- 11.ª - Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.-----

----- 12.ª - As comunicações e notificações entre as partes do contrato devem obedecer às disposições da cláusula 21.ª do caderno de encargos.-----

----- 13.ª - O gestor do presente contrato é: \_

|       |        |
|-------|--------|
| 84    | 94     |
| Livro | Folhas |

afeto à para o Lote

2.-----

- O gestor do presente contrato é: :

para o Lote 3.-----

-----14.<sup>a</sup> - A minuta do contrato foi aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 14/06/2022.-----

----- Para a elaboração do presente contrato foram apresentados os seguintes documentos:-----

----- Relatório final, datado de 07/06/2022.-----

----- Certidão permanente;-----

----- Declaração do Instituto da Segurança Social, IP, de 22/04/2022, comprovativa da sua situação regularizada do segundo contraente relativamente a contribuições para a segurança social.

----- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Coimbra-2, datada de 01/04/2022, comprovativa da sua situação regularizada do segundo contraente relativamente a impostos devidos em Portugal;-----

----- Certificados do registo criminal dos gerentes dos segundos contraentes e da empresa, datados de 16/05/2022.-----

----- Declaração emitida pelo 2.º contraente, Anexo II, datada de 17/06/2022.-----

----- Ficha de compromisso;-----

----- Informação do Serviço de Contratação Pública, com despacho do Presidente da Câmara Municipal datada de 29/04/2022, que

autorizou a abertura do procedimento e designou os gestores do contrato,-----

----- E por ambos os outorgantes foi dito que, em nome das suas representadas, aceitam os termos das cláusulas exaradas no presente contrato, obrigando-se ao seu fiel e rigoroso cumprimento e, por isso, o vão assinar,-----

E eu, Ana Maria Caetano Meneses Simões de Almeida, exercendo funções de Oficial Público, designada pelo Presidente da Câmara por despacho n.º 69-PR/2021, de 22 de dezembro, o redigi,-----  
Paços do Município da Figueira da Foz, 28 de junho de 2022.-----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,